REQUERIMENTO N°, DE 2012. (Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 385 de 2001 que "Institui benefício assistencial para as donas de casa, e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34, conjugado com art. 114, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 385 de 2001 que "Institui beneficio assistencial para as donas de casa, e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 385 de 2001 visa assegurar "às donas de casa que não disponham de fonte de renda própria, que não recebam nenhum outro benefício assistencial ou previdenciário de duração continuada, ressalvada a pensão decorrente do falecimento do cônjuge ou deixada por ascendente ou descendente, e cuja renda familiar não ultrapasse dois salários mínimos mensais benefício assistencial de renda mínima no valor de um salário mínimo mensal a partir dos sessenta anos de idade, independentemente de contribuição".

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A proposta se preocupa, também, em indicar a fonte de custeio para o novo beneficio, que virá de adicional de contribuição incidente sobre folha de pagamento das empresas.

Por estas razões e considerando a importância da matéria é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB